

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orcamento Programa Municipio de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais) Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.500,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISAO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 21.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISAO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 25.300,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.01 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 1.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131.01 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 48.800,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Setembro de 1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL